

PORTARIA Nº 219/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240311304-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **ANA PAULA DA SILVA VILELA**, mat. 6790, inscrita no CPF sob nº 015.994.354-03, portadora da Carteira de Identidade nº 8388668-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Assistência Social, referente às suas filhas menores: **Bárbara Fernanda da Silva Vilela** e **Bianca da Silva Vilela**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963